



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 11/02/2026

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026 realizou-se a 106ª Reunião Ordinária do
2 Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal (Rua Passos de
3 Oliveira, 1.101 – Centro – São José dos Pinhais / Paraná) com transmissão pela
4 página do CMS/SJP no Facebook, convocada através da Convocação de Reunião
5 nº 01/2026 CMS/SJP. A sessão foi iniciada com a primeira chamada para verificação
6 de quórum às 18:30 horas pela conselheira Srª Antonia, sendo necessário a
7 realização da segunda chamada por haver não quórum suficiente. As 18;45 horas foi
8 realizada a segunda chamada, tendo quórum suficiente. Após foi realizada a
9 justificativa dos conselheiros ausentes na reunião. A conselheira Érica Teixeira
10 Santos solicitou desligamento do Conselho por motivos pessoais e profissionais, a
11 conselheira Emanuele Ribeiro Assunção encontra-se em período de férias e a
12 conselheira Maria Lúcia está, neste dia de atestado. Após foi realizado a votação
13 para aceitação das justificativas dos conselheiros, as quais foram aprovadas, sendo
14 que fica a justificativa da falta da conselheira Maria Lucia vinculada com a
15 apresentação do atestado médico.

16 Na sequência o Presidente Fabrício Alves Tambolo dá boas vinda aos participantes
17 e solicita a conselheira Srª Antonia que realize a leitura da convocação número
18 01/2026 da 106ª reunião ordinária do CMS/SJP. Em seguida foi realizada a
19 aprovação da ata da 105ª Reunião Ordinária do CMS/SJP. Dando prosseguimento
20 iniciou-se a ordem do dia com o item-a da pauta sobre a denúncia da terceirização
21 do SAMU/SJP e resposta ao despacho nº 278531/2025 do Ministério Público do
22 Trabalho com leitura dos documentos pela conselheira Antônia. Foi apresentado
23 nos documentos notificação formal solicitando que o município apresente estudo
24 técnico, jurídico e financeiro que justifique a terceirização, bem como o plano de
25 absorção e realocação dos trabalhadores. Durante as discussões, diversos
26 conselheiros manifestaram a preocupação quanto à ausência de apresentação
27 prévia de estudo técnico ao Conselho, questionando a alegada economicidade da
28 medida, possível ampliação de despesas, impacto orçamentário na Lei Anual de



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 11/02/2026

29 2026 e riscos á continuidade da qualidade do serviço prestado. Foi deliberado, por
30 maioria dos conselheiro, o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de
31 Saúde e ao controle Interno, solicitando manifestação formal acerca das denúncias
32 apresentadas, bem como esclarecimentos técnicos detalhados. Também foi
33 aprovada a solicitação de suspensão do andamento do processo até que sejam
34 devidamente esclarecidos os pontos levantados. Dando seguimento os item – b da
35 pauta, sobre o Ofício de nº 30/2026 da Secretaria de Saúde referente ao e- protocolo
36 nº 17.843.347-4 sobre a revisão do quantitativo de computadores para a Atenção
37 Primária, o item-c sobre o Ofício nº 31/2026 da Secretaria de Saúde referente ao e
38 protocolo nº 17.704.560-8 que trata de revisão do quantitativo de equipamentos para
39 a Atenção Primária e item – d sobre o ofício nº 69/2026 da Secretaria de Saúde
40 referente ao e-protocolo nº 19.928.192-5 que aborda a revisão do quantitativo de
41 equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde teve a apresentação e
42 explicação realizada pela diretora do Departamento de Atenção Primária, Camila
43 Zilli que apresentou as justificativas e retirou as dúvidas da plenária sendo todas as
44 revisões aprovadas com ressalva quanto à necessidade de complementação
45 documental. O próximo item da pauta discutido foi o “d” que trata da apresentação e
46 justificativa à Resolução AD Referendum nº 312/2026 – CMS/SJP, sobre a
47 ampliação de duas ambulâncias BRAVO para o município de São José dos Pinhais.
48 O presidente Fabrício Alves Tambolo explica que foi solicitado a resolução em
49 janeiro quando o conselho estava de férias e que a aprovação ficou vinculada a
50 apresentação da Secretaria de Saúde do Plano de Ampliação da Frota SAMU 192 a
51 plenária. Como no dia não houve apresentação, foi decidido dar o prazo até a
52 próxima reunião para a apresentação desta explicação para que a resolução nº 312
53 de sete de janeiro de 2026 não seja revogada. O próximo item da ordem do dia foi o
54 “g” referente ao Ofício de nº 125/2026 da Secretaria de Saúde que diz respeito a
55 eleição da mesa diretora do CMS/SJP e sistema de rodízio . A Conselheira Antonia
56 realizou a leitura de esclarecimento sobre a composição da Mesa Diretora,



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 11/02/2026

57 explicando que a gestão atual reivindica a presidência sob o argumento de que o
58 cargo não foi ocupado pelo segmento no período anterior. A Conselheira pontuou
59 que, no ano de 2022, a Secretaria de Saúde da época cedeu formalmente a
60 presidência ao segmento usuário, conforme consta na Ata nº 48 e na Resolução
61 202/2022. Ressaltou que, entre 2020 e 2022, o segmento usuário presidiu o
62 conselho por trâmite legal e que, embora a gestão devesse ter assumido em 2022,
63 houve uma renúncia voluntária documentada pela gestão daquele período. Antonia
64 defendeu que não houve irregularidade e que, seguindo o regimento de rodízio entre
65 usuário, gestor e trabalhador, uma vez que a presidência atual é exercida pelo
66 segmento trabalhador, o próximo segmento a assumir deve ser o usuário. Reforçou,
67 ainda, que qualquer transferência ou alteração na mesa diretora só deve ocorrer
68 após a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG). Em seguida, o Conselheiro
69 Isaldo explicou que a nova eleição da Mesa Diretora ocorrerá em maio deste ano, e
70 que o documento de reivindicação da gestão se baseia no fato de o segmento não
71 ter detido o cargo no passado recente, e que a reivindicação é que seja nesta
72 eleição o cargo ocupado pelo segmento gestor. Dando continuidade, o Presidente
73 Fabrício Alves Tambolo apresentou os informes gerais. A Conselheira Antônia
74 solicitou a aprovação em plenária da menção de que o segmento usuário não abdica
75 da presidência da Mesa Diretora, fundamentando-se na Recomendação nº 554/2017
76 do Conselho Nacional de Saúde. O Presidente Fabrício Tambolo esclareceu que
77 referida norma desaconselha a presidência por parte do segmento gestor para evitar
78 conflitos de interesse. Após, submeteu à plenária a proposta de inclusão desta
79 recomendação no novo Regimento Interno do Conselho Municipal de São José dos
80 Pinhais, a ser elaborado por comissão específica. As propostas foram aprovadas por
81 10 votos. No informe "A", comunicou que o atendimento das Unidades Básicas de
82 Saúde (UBS) no horário estendido não ocorrerá mais aos sábados, sendo mantido
83 apenas durante a semana devido ao aumento da demanda nesses dias. No
84 informe "B", estendeu o convite aos conselheiros interessados para o Dia da



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 11/02/2026

85 Ouvidoria na Escola de Gestão Pública, em 17/03/2026. No informe "C", comunicou
86 a apresentação do 3º RDQA pela Secretaria de Saúde em 25/02/2026, em reunião
87 extraordinária. No informe "D", tratou do parecer da Comissão de Orçamento e
88 Finanças sobre o RAG 2024, mencionando que a questão do hospital não consta
89 no relatório. O Conselheiro Isaldo comentou que compete à Secretaria apresentar
90 os esclarecimentos sobre o último relatório e reforçou a necessidade de que os
91 documentos sejam enviados com pelo menos quinze dias de antecedência para
92 análise. A Secretaria de Saúde solicita apresentação do RAG 2024, que foi
93 agendada na data de 13/02/2026. Houveram alguns questionamentos dos
94 conselheiros quanto essa data por ser véspera de feriado. Por fim, o Sr.
95 Presidente colocou em votação o cancelamento da reunião agendada para o dia
96 13/02/2026, proposta que foi aprovada com dez votos favoráveis, um contrário
97 e uma abstenção. Foi comunicado também a realização da audiência pública do 3º
98 RDQA/2025 na Câmara de Vereadores, marcada para o dia 26/02/2026, às 18h15.
99 Não houve comentários por parte da comunidade presente. O Sr. Presidente reforça
100 que os conselheiros se atentem às reuniões das comissões. Nada mais tendo a
101 tratar o Presidente Fabrício Tambolo encerra a reunião da 106ª reunião
102 ordinária, da qual eu Cintia Mazur, Primeira Secretária lavrei a presente ata, a
103 qual vai assinada pelo Presidente Fabrício Alves Tambolo, Vice-Presidente Antonia
104 Vaz de Lima do Nascimento, pela 1ª Secretária do Conselho Municipal de
105 Saúde Cintia Mazur e 2º secretário do Conselho Municipal de Saúde Isaldo Torres.

106
107
108 
Fabrício Alves Tambolo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

109
110 
Antônia Vaz de Lima do Nascimento

111
112 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS/SJP - 11/02/2026

113

114

115

Cíntia Mazur

116

1º Secretária do Conselho Municipal de Saúde

117

118

119

Isaldo Rômulo Torres de Sousa

120

2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

121

122 Em tempo, foi apresentada a ata ao Pleno do Conselho e foi constatado que não
123 houve a alteração requerida em tempo hábil desta apresentação ao Conselho. Cujo
124 acréscimo após o trecho: “ A Conselheira Antônia solicitou a aprovação em plenária
125 da menção de que o segmento usuário não abdica da presidência da Mesa
126 Diretora,” , com início na linha 73, acrescenta-se que:

127 Realizada a votação, com resultado de 10 votos favoráveis à permanência do rodízio
128 (direito adquirido do usuário).